

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015
SAMU
Edital nº 09-U/2015**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Alba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a Decisão dos Recursos Impetrados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva realizada no dia 27/09/2015.

Nº de Protocolo	Nº de Inscrição	Status
33	901330	Indeferido

1. A fundamentação dos Recursos Impetrados contra o Resultado Preliminar do Processo está disponível no site <http://makiyama.com.br/concursos/gravatai022015/>.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra nos sites www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br.

Gravataí, 03 de Novembro de 2015.

**Marco Alba
Prefeito Municipal**